



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR Nº 001/2023

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
IZABEL/PA

Aos 17 dias de outubro do ano de 2023 a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com sede Avenida Barão do Rio Branco, nº 1060, Centro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.171.699/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela **Secretária Municipal de Educação – ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o número 572.493.692-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará,, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 014/2023, constituindo-se está no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER E OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, QUE ABRANGE PROGRAMAS, COMO: PNAEP, PNAEF, PNAEQ, PNAEC E PNAE-EJA PARA O ANO DE 2023.

1.2 Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços dos seguintes fornecedores classificados:

- 1. DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.078.359/0001-42, localizada na Travessa Alferes Costa, nº 1095. Térreo, bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-107, neste ato representada pela Sra. ANNE CAROLINE TAPAJÓS GAIA, nacionalidade brasileira, comerciante, CPF nº 019.278.962-74, carteira de identidade nº 70446961, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3600, Bloco A4, apt. 514, bairro: Campina de Icoaraci (Icoaraci), CEP: 66.813-000, Belém/PA.

- 2. HNC SILVA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.400.231/0001-56, localizada na Rua Alameda Osasco, nº 2520 - A, Quadra: Z; Lote:2, Bairro: Estrela, Castanhal/PA, CEP 68.743-280, neste ato representada pelo Sra. HEVELLYN NAYARA COSTA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5846237 PC/PA e CPF nº 005.672.162-50, domiciliada na Rua Coronel Juvêncio Sarmento nº 949-D, aos altos bairro/distrito: Cruzeiro (Icoaraci), Belém/Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. **R & C MARTINS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.175.732/0001-88, localizada na Tv. Dr. Lauro Sodré, 2179, bairro Pirapora, CEP 68.740-030, Castanhal/PA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2347407 SSP/PA e CPF nº 443.248.712-72, domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 500, bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66.050-000.
4. **SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.233.526/0001-24, localizada na Passagem Dois de Junho, nº 238, bairro: Castanheira, Belém - Pará, CEP 66.645-105, neste ato representada pelo Sr. ROSIVALDO ROSA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 009.667.422-90, Carteira de Identidade nº 6522712 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Vileta, nº 1982, bairro: Pedreira, CEP 66.087-422, Belém – Pará.
5. **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.949.776/0001-55, localizada Rua Quinta do Tapanã, nº 275 Letra: B, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66825-360, cidade de Belém/PA, neste ato representada pela Sra. **INGRID PITMAN FARIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação de nº 05669362322 órgão emissor DETRAN-PA, CPF de nº 021.856.682-42, residente e domiciliada Travessa da Vileta, nº 2198, Edifício Rio Mondego, Apto 1303, Bairro: Marco, CEP:66093-345, Belém/PA.

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

2.1 Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços dos seguintes fornecedores classificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 30.078.359/0001-42

E-mail: athenadist@outlook.com

Telefone: 91 3233-7779

ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UND	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BATATA HOLANDESA OU INGLESA LAVADA IN NATURA	Batata: Escovada, tipo holandesa ou inglesa. De 1º qualidade, branca. Deve estar livre de sujidades, terra aderente à casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.	Sacas de 50 kg.	KG	13.000	IN NATURA	R\$ 5,59	R\$ 72.670,00
2	CENOURA MÉDIA IN NATURA	Cenoura: de 1º qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Deve estar livre de sujidades e terra aderente a casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.	Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20 kg.	KG	13.000	IN NATURA	R\$ 6,28	R\$ 81.640,00
3	VERDURA MISTA: TOMATE E CEBOLA	Verdura mista: Contendo os dois produtos, tomate e cebola. Características do tomate: deverá ser a primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidade ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC n.º de 02/01/01 da ANVISA. Características da cebola: deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo. Não deve conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões	Redes plásticas com até 1kg.	KG	24.000	IN NATURA	R\$ 6,30	R\$ 151.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		microbiológicos da RDC n.º de 02/01/01 da ANVISA.						
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA	Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contém glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	3.000	HILÉIA	R\$ 15,14	R\$ 45.420,00
23	COLORÍFICO	Colorífico: Corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: de 100 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico de até 30 kg	KG	1.200	MARIZA	R\$ 12,62	R\$ 15.144,00
24	FARINHA LÁCTEA	Farinha láctea: Sabor natural, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Sache de até 500 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão até 5 kg.	KG	300	NESTLÉ	R\$ 34,61	R\$ 10.383,00
31	MILHO BRANCO TIPO 1	Milho branco, pacote de 500 gramas: Tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de fabricação.	Embalagem primária: Plásticos transparentes, atóxicos, resistente. Unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente até 10 kg.	KG	3.000	MARIZA	R\$ 11,58	R\$ 34.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1	Milho para pipoca: tipo 1, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plásticos transparentes, atóxicos, resistente. Unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente até 10 kg.	KG	900	KICALDO	R\$ 5,61	R\$ 5.049,00
36	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	Tempero completo sem pimenta: Tradicional, sem pimenta, contém sal, 100% natural. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Unidade até 300 gramas	KG	3.000	DUSUL	R\$ 11,26	R\$ 33.780,00
VALOR GLOBAL (DISTRIBUIDORA ATHENA) =							R\$ 450.026,00	

HNC SILVA COMERCIO LTDA CNPJ Nº 47.400.231/0001-56								
E-mail: costadistribuidora01@gmail.com								
Telefone: 91 984365953								
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UND	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL	Biscoito tipo Cream Cracker Tradicional: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	28.000	TRIGOLINO	R\$ 10,97	R\$ 307.160,00
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Café em pó: Produto torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na	Embalagem primária: à vácuo de até 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico de até 5 kg.	KG	9.000	KIMINO	R\$ 28,25	R\$ 254.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para qualidade global.						
VALOR GLOBAL (HNC SILVA COMERCIO LTDA) =							R\$ 561.410,00	

R & C MARTINS COMERCIO LTDA CNPJ Nº 18.175.732/0001-88								
E-mail: reidandobrasil@gmail.com								
Telefone: : 91 3721-9565/99219-0949								
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UND	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	POLPA DE FRUTA - ACEROLA	Polpa de fruta (ACEROLA): Produto 100% natural. Sabores diversos. - Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: apropriada de até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão	KG	5.000	NUTRIN POLPAS	R\$ 10,90	R\$ 54.500,00
13	POLPA DE FRUTA - CAJU	Polpa de fruta (CAJU): Produto 100% natural. Sabores diversos. - Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: apropriada de até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão	KG	5.000	NUTRIN POLPAS	R\$ 11,18	R\$ 55.900,00
14	POLPA DE FRUTA - GOIABA	Polpa de fruta (GOIABA): Produto 100% natural. Sabores diversos. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: apropriada de até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão	KG	5.000	NUTRIN POLPAS	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
VALOR GLOBAL (R & C MARTINS COMERCIO LTDA) =							R\$ 158.400,00	

SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 43.233.526/0001-24								
E-mail: solucaocomercio01@hotmail.com								
Telefone: (91) 9 9347-4894								
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UND	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Leite em pó integral: Aspecto pó uniforme sem grumos, cor: branco amarelado, não conter substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis. Características físico-químicas: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares,	Embalagem primária: individual aluminizada de 200 g/saco. Embalagem secundária:	KG	38.000	CCGL	R\$ 46,10	R\$ 1.751.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		gorduras, e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequada. Composição média por 100 g (mínimo de 26 g de proteínas e 26 g de gordura totais). Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Fardo de papel de até 10 kg.					
VALOR GLOBAL (SOLUÇÃO COMERCIO LTDA) =							R\$ 1.751.800,00	

SUPER VENDAS COMERCIO LTDA CNPJ Nº 17.949.776/0001-55 E-mail: supervendasltda@hotmail.com / supervendasadm@hotmail.com / supervendaslicitacao@hotmail.com Telefone: (91) 98427-8559 / (91) 98427-8750								
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UND	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL	Biscoito doce tipo Maria: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contém glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	3.000	TRIGOLINO	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA PASTEURIZADO	Macarrão tipo espagete sêmola pasteurizado, pacote de 500 gramas: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, amido de milho, corante natural de urucum. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plásticos atóxicos, unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo transparente até 5 kg.	KG	5.000	RICOSA	R\$ 6,32	R\$ 31.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38	FEIJÃO CARIOCA	Feijão carioca: Novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Validade Mínima: 6 meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: plástico transparente, atóxica, resistente com 1 kg. Embalagem secundária: Fardo plástico, transparente até 30 kg.	KG	5.000	MESTRE CUCA	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
VALOR GLOBAL (SUPER VENDAS COMERCIO LTDA) =							R\$ 99.450,00	

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quarto - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

3.2 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1 Os produtos objeto deste certame deverá ser entregues na sede do município de Santa Izabel, conforme especificação do Termo de Referência.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará;

5.2 Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços, são:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
SEMED	Secretaria Municipal de Educação.

5.3 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará - Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Santa Izabel do Pará instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa**, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

Parágrafo segundo – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

Parágrafo terceiro– Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

Parágrafo quarto - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

Parágrafo quinto – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santa Izabel do Pará, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Izabel do Pará, 17 de outubro 2023.

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 30.078.359/0001-42
Fornecedor Registrado

HNC SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 47.400.231/0001-56
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R & C MARTINS COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 18.175.732/0001-88
Fornecedor Registrado

SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 43.233.526/0001-24
Fornecedor Registrado

SUPER VENDAS COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 17.949.776/0001-55
Fornecedor Registrado